DECRETO Nº 12.523/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Isabele Monteiro Teixeira do cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 5.497/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 7 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.